



**Centro Universitário de Brusque - Unifebe**  
**Conselho Universitário - Consuni**

**RESOLUÇÃO CONSUNI nº 24/11**

**Aprova o Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque – Unifebe.**

O Presidente do Conselho Universitário - Consuni, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso XIX, do § 1º, do artigo 14 do Estatuto da Unifebe e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

Considerando o disposto na Portaria MEC nº 147, de 02/02/07, e a Resolução CONAES nº 01, de 17/06/10,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque – Unifebe, que fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 28 de setembro de 2011.

Günther Lothar Pertschy  
Presidente